



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 07 de janeiro de 2010

DECRETO Nº 10654/2010.

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa Orçamentária da Administração Direta das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista para o Exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 2677, de 29 de dezembro de 2009, e o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, os Quadros de Detalhamento de Despesa da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, para o exercício de 2010, em consonância com os valores constantes da Lei Nº 2677, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito
Euclides Bueno Neto
Secretário Municipal de Fazenda